



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº2074, de 16/11/2011 – Rua Miguel Couto, 1935 - fundos – Centro - Bady Bassitt / SP
Fone (17) 3258-1736

Resolução CMAS nº 002/2016

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS,
através da sua Presidenta Kelly Cristina Barril Drudi,
RESOLVE:

Artigo 1º:- Fica resolvido e aprovado em Resolução, o processo de Prestação de Contas Final do Convênio Fundo a Fundo – Proteção Social Básica ,com a SEDS referente ao montante anual de repasse no valor de R\$53.424,36(cinquenta e três mil , quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) apresentado pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Bady Bassitt – SP;

Artigo 2º:- Fica resolvido ainda, que os gastos demonstrados referente aos dois semestres conferem com as ações e atividades referente aos recursos gastos para a implementação dos serviços ofertados pela COMAS e CRAS aos diferentes segmentos populacionais, registrados no Plano Municipal de Assistência Social 2015 (dois mil e quinze);

Artigo 3º:- Fica resolvido também que os conselheiros Municipais da Assistência Social acompanharam durante os semestres as despesas comparando – as com o previsto na execução financeira do Convênio com relação as despesas de custeio de terceirização dos serviços, mais especialmente para contratação de facilitadores através de pessoa jurídica respeitando as normas de legislação vigente da administração pública na esfera municipal;

Artigo 4º:- Fica resolvido e aprovado de forma integral os documentos elaborados pela executora Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, para fins de prestação de contas final à SEDS – Fundo a Fundo – Proteção Social Básica, conforme reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), registrado na ata nº 02 (dois).




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº2074, de 16/11/2011 – Rua Miguel Couto, 1935 - fundos – Centro - Bady Bassitt / SP
Fone (17) 3258-1736

Artigo 5º- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Diretoria do CMAS.

Artigo 6º:- A presente Resolução aprovada conforme o acima entrará em vigor a partir desta data, com posterior publicação em jornal de circulação local e pulicização no site da Prefeitura Municipal de Bady Bassitt – SP.

Bady Bassitt, 26 (vinte e seis) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).


Kelly Cristina Barril Drudi
Presidente – CMAS


Eliana Garcia Brás Ferreira
Secretário Executivo – CMAS